

- (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos);
- c) for assinada fora do local apropriado;
- d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- e) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
- f) estiver em branco;
- g) apresentar letra ilegível e ou incompreensível.
5. Na Prova Discursiva - Redação, a folha para rascunho no Caderno de Provas será de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela Banca Examinadora.
6. Na Prova Discursiva - Redação, deverão ser rigorosamente observados os limites mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à redação.
7. A Prova Discursiva - Redação terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
8. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.
9. Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados.

**XI – DOS TÍTULOS**

1. Concorrerão à contagem de pontos por títulos os candidatos habilitados na Prova de Conhecimentos Específicos I – Discursiva, para os cargos de Técnico de Controle Externo e Técnico de Informática e os candidatos habilitados na Prova Discursiva – Redação, para o cargo de Assistente de Controle Externo.
- 2.

**QUADRO I - TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO**

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado, nas áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Municipal, Auditoria, Contabilidade Pública, Gestão Pública, Controle Externo e Engenharia Civil, acompanhado do Histórico Escolar.	1,00	1,00
B	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, nas áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Municipal, Auditoria, Contabilidade Pública, Gestão Pública, Controle Externo e Engenharia Civil, acompanhado do Histórico Escolar.	0,75	0,75
C	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu" em nível de Especialização, nas áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Municipal, Auditoria, Contabilidade Pública, Gestão Pública, Controle Externo e Engenharia Civil, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de Histórico Escolar onde constem as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.	0,50	0,50
D	Tempo de serviço exercido, em atividade profissional na área de Controle Externo, por cada ano completo de efetivo exercício (máximo de 4 anos).	0,25	1,00
E	Aprovação em Concurso Público para cargos do mesmo nível de escolaridade do cargo pretendido.	0,25	0,50
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			3,75

**QUADRO II - TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado na área de Informática, acompanhado do Histórico Escolar.	1,00	1,00
B	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, na área de Informática, acompanhado do Histórico Escolar.	0,75	0,75
C	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu" em nível de Especialização, na área de Informática, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de Histórico Escolar onde constem as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.	0,50	0,50
D	Tempo de serviço exercido, em atividade profissional na área de Informática, por cada ano completo de efetivo exercício (máximo de 4 anos).	0,25	1,00
E	Aprovação em Concurso Público para cargos do mesmo nível de escolaridade do cargo pretendido.	0,25	0,50
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			3,75

**QUADRO III - ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO**

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Tempo de serviço exercido em atividade profissional na área de Controle Externo, por cada ano completo de efetivo exercício (máximo de 4 anos).	0,25	1,00
B	Aprovação em Concurso Público para cargos do mesmo nível de escolaridade do cargo pretendido.	0,25	0,50
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			1,50

2. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C, dos Quadros I e II, o candidato deverá comprovar que o curso de Especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.
3. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea D, dos Quadros I e II e alínea A do Quadro III, o candidato deverá comprová-los por meio de uma das seguintes opções:
- 3.1 Cópia da CTPS e declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a(s) função(ões) exercida(s), se realizado na área privada.
- 3.2 Certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a(s) função(ões) exercida(s), se realizado na área pública.
2. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea E, dos Quadros I e II e alínea B do Quadro III, o candidato deverá apresentar:
- 4.1 Original ou cópia autenticada em cartório de Certidão expedida por setor de pessoal ou equivalente, ou
- 4.2 Cópia, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, da publicação em Diário Oficial dos resultados finais e homologação do Concurso Público, bem como comprovação de que se trata de cargo de mesmo nível de escolaridade do cargo pretendido.
2. Não será considerado Concurso Público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.
6. Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diplomas ou de declarações, os quais devem ser apresentados em cópia autenticada por tabelionato.
7. Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o português, por tradutor oficial, e reconhecidos segundo a legislação própria.
8. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.
9. Os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados:
- 9.1 em fotocópias autenticadas e discriminadas em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificadas com o nome completo do candidato, assinatura e número do documento de identidade;
- 9.2 por meio de SEDEX à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos - Ref: Concurso TCME-PA/Títulos - Av. Prof. Francisco Morato, 1565 - Jardim Guedala -- São Paulo - SP - 05513-900)
10. A avaliação dos títulos será feita pela Fundação Carlos Chagas, e o seu resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
11. A pontuação dos títulos, para os cargos de Técnico de Controle Externo e Técnico de Informática, referente aos Quadros I e II, relacionados neste Capítulo, resultará do somatório dos pontos dos fatores computados para esse fim, até o limite de 3,75 (três vírgula setenta e cinco) pontos, e a parcela excedente desse limite deverá ser desconsiderada para todos os efeitos.
12. A pontuação dos títulos, para o cargo de Assistente de Controle Externo, referente ao Quadro III, relacionada neste Capítulo, resultará do somatório dos pontos dos fatores computados para esse fim, até o limite de 1,50 (um vírgula cinquenta) pontos, e a parcela excedente desse limite deverá ser desconsiderada para todos os efeitos.
13. Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação dos mesmos, bem como de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do Concurso.
14. Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.
15. Todos os documentos referentes aos títulos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias da homologação final do processo do Concurso poderão ser inutilizados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
16. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso.
17. Não constituirão títulos:
- 17.1 A simples prova de desempenho de cargo público, para receber a pontuação relativa ao título disposto na alínea E, dos Quadros I e II e alínea B do Quadro III;
- 17.2 Atestado de capacidade técnica ou de boa conduta profissional;
- 17.3 Certificados de conclusão de cursos de pós-graduação de qualquer natureza, fora das áreas previstas nos Quadros I e II.

**XII – DA CLASSIFICAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS**

1. Para os cargos de Técnico de Controle Externo e de Técnico de Informática a nota final de cada candidato será igual ao somatório do total de pontos obtido nas Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos com a nota da Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos I, mais os pontos obtidos na Prova de Títulos.

2. Para o cargo de Assistente de Controle Externo a nota final de cada candidato será igual ao somatório do total de pontos obtido nas provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos com a nota da Prova Discursiva – Redação mais os pontos obtidos na Prova de Títulos.
3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação por cargo.
4. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato
- 4.1 que tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais estabelecida no item 8 do Capítulo VII, deste Edital;
- 4.2 já pertencente ao serviço público estadual;
- 4.3 que contar com mais tempo de serviço ao Estado;
- 4.4 que tiver obtido o maior número de acertos na disciplina Controle Externo, para os cargos de Técnico de Controle Externo e Assistente de Controle Externo;
- 4.5 que tiver obtido maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos, para o cargo de Técnico de Informática;
- 4.6 persistindo o empate, o que tiver maior idade, sendo considerada a data limite para atualização/correção de dados cadastrais estabelecida no item 8 do Capítulo VII, deste Edital.
5. A Homologação e o Resultado Final serão divulgados no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como no site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), por meio de duas listas:
- a) a primeira lista contendo a classificação de todos os candidatos, por Cargo, incluindo os inscritos como portadores de deficiência;
- b) a segunda lista contendo somente a classificação dos candidatos inscritos como portadores de deficiência por Cargo.
6. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidato não portador de deficiência com rigorosa observância da ordem classificatória.
7. O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará ficará responsável pela verificação das informações relativas aos critérios estabelecidos nos itens 4.2 e 4.3.

**XIII – DOS RECURSOS**

1. Será admitido recurso quanto:
- a) ao indeferimento das inscrições (isenção do pagamento do valor da inscrição);
- b) à aplicação das Provas;
- c) às questões da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos e gabaritos preliminares;
- d) ao resultado das provas;
- e) à vista da Prova Discursiva – Redação e da Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos I;
- f) à contagem de Títulos.
2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos deverão ser remetidos ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, Ref. Recurso/Concurso Público - TCME/PA, Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900, através dos correios, via SEDEX.
- 4.1 O recurso interposto fora do devido prazo não será conhecido, considerada, para este efeito, a data da postagem da correspondência.
5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado. Os candidatos deverão entregar o recurso em três vias (original e duas cópias). Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.
- Modelo de Identificação de Recurso

Concurso: **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Nº do caderno: \_\_\_\_ (apenas para recursos sobre o item 2, "c")

Nº da Questão da prova: \_\_\_\_ (apenas para recursos sobre o item 2, "c")

Fundamentação e argumentação lógica:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

6. Será concedida vista da Prova Discursiva – Redação e da Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos I a todos os candidatos que tiveram as respectivas provas corrigidas, conforme Capítulos IX e X deste Edital, em período a ser informado em Edital específico.
- 6.1 A vista da Prova Discursiva - Redação e da Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos I será realizada por meio do site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), em data e horário a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial do Estado do Pará.
- 6.1.1 As instruções para a vista de prova serão disponibilizadas no site da Fundação Carlos Chagas.
7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não seja o